



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0058/2019, de 31 de maio de 2019

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato

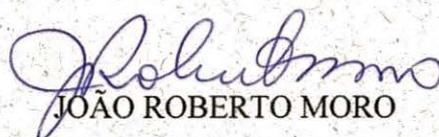
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores César Alexandre Bassi (SIAPE 2001187), como fiscal titular; Daniel Gandia (SIAPE 2355837), como fiscal substituto; Jade Schevenin (SIAPE 2814353), como gestora titular; e Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE 133623), como gestor substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|--|-----------------------------------|
| 02344/2018 | GMS Serviços Terceirizados Eireli - ME | Prestação de Serviços de Portaria |

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/06/2019 e tem vigência até 31/05/2020.


JOÃO ROBERTO MORO